

COMUNICADO GR 6/2010

**RECONDUÇÃO DE REPRESENTANTE
DOCENTE DO *CAMPUS* DE CAMPINAS
NA CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 23 do Estatuto e no § 2º do artigo 3º do Regulamento da CPA, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Fica reconduzido o docente **LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR** à Representação Docente do *Campus* de Campinas, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.
2. Fica reconduzido, também, o docente **GERALDO PERES CAIXETA** como membro suplente.
3. Os docentes nomeados representante e suplente, conforme disposto no Comunicado GR 4/2008, permanecerão no cargo por mais 2 anos, com término do mandato previsto para 2 de julho de 2012.

Bragança Paulista, 2 de julho de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Reitor